



PROCESSO Nº:	35.673-5/2018
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
	INFRAMAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
ADVOGADOS(AS):	GABRIELA RESENDE TOMAIN – OAB/MT 25.828-A E LEONARDO DA SILVA CRUZ – OAB/MT 6.660
ASSUNTO:	PEDIDO DE RESCISÃO
	RECURSO ORDINÁRIO – 80.164-0/2021
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	24/04 A 28/04/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 368/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2960, datada de 11/05/2023, e publicado em 12/05/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 02/06/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

